

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(ETP 93 I VEÍCULO UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.)

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e tem como objetivo identificar a melhor solução para atender às necessidades operacionais do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social. A iniciativa visa garantir a eficiência no atendimento à população, otimizando a mobilidade das equipes e facilitando a prestação de serviços socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade identificada refere-se à melhoria da capacidade operacional do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, especialmente no que diz respeito à mobilidade das equipes responsáveis pelo atendimento socioassistencial. O CRAS desempenha um papel essencial na execução de políticas públicas voltadas à promoção da cidadania, sendo responsável por atender famílias em situação de vulnerabilidade, realizando visitas domiciliares e prestando suporte em diversas localidades do município.

Atualmente, o deslocamento das equipes apresenta desafios que impactam diretamente na qualidade e na agilidade dos serviços prestados. O atendimento in loco exige uma logística eficiente, com capacidade de alcançar diferentes regiões de forma segura e contínua, facilitando o acesso das famílias aos serviços de assistência social.

Com isso, faz-se necessário o aprimoramento das condições de transporte do CRAS, para garantir que as equipes tenham o suporte adequado para realizar suas atividades de forma eficaz, contribuindo para o fortalecimento da assistência social no município e ampliando o alcance das ações desenvolvidas. Tabela de itens:

Item	Código	Descrição	Quantidade
1	141016	VEÍCULO NOVO OKM SEM USO, DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO, UTILITÁRIO PARA CARGAS LEVES, ZERO QUILOMETRO; ANO E MODELO NÃO INFERIOR A DATA DA CONTRATAÇÃO; CARROCERIA TIPO PICAPE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE MÍNIMA PRA 2 OCUPANTES, NO MÍNIMO 2 PORTAS; CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 999 KG, COM MOLAS TRASEIRAS TIPO PARABÓLICAS, DIREÇÃO COM ASSISTENCIA HIDRAULICA E/OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU DE MATERIAL SIMILAR A CARPETE; CARROCERIA NA COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CONFORME PORTARIA N° 121, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021; MOTOR DE NO MINIMO 85 CV, COMBUSTÍVEL : BICOMBUSTIVEL (ETANOL E GASOLINA); AR CONDICIONADO DE FÁBRICA; TODOS I I Lfs4 013RICJATORIOS	1

II. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade de aprimoramento da mobilidade das equipes do Centro de Referência de Assistência Social — CRAS, a aquisição deve considerar requisitos que garantam a eficácia e a segurança no desempenho das atividades socioassistenciais. O veículo deve oferecer capacidade adequada para o transporte de equipes e materiais, garantindo conforto e eficiência no deslocamento para as áreas de atuação, especialmente em regiões mais distantes ou de difícil acesso.

A aquisição deve priorizar práticas de sustentabilidade, considerando tanto a eficiência energética quanto o impacto ambiental do veículo. É importante que o veículo atenda a padrões de baixa emissão de poluentes, contribuindo para a redução do impacto ambiental, e tenha características que favoreçam a economia de combustível, visando à sustentabilidade econômica no longo prazo.

Além disso, é essencial que o veículo seja adequado às condições de tráfego das áreas urbanas e rurais do município, proporcionando segurança e confiabilidade nas operações diárias. A manutenção e durabilidade do bem também devem ser fatores considerados, de modo a garantir que o veículo tenha um ciclo de vida útil adequado às necessidades do CRAS, minimizando custos de reparos e interrupções nos serviços.

Por fim, é importante que o fornecedor atenda a todas as exigências legais e regulamentares, incluindo garantia de conformidade técnica e de segurança, além de assegurar que as práticas de responsabilidade social sejam observadas, tanto na produção quanto na distribuição do bem, promovendo o desenvolvimento sustentável sob as suas diferentes dimensões.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise das opções disponíveis no mercado, conclui-se que a única alternativa viável para atender à demanda do Centro de Referência de Assistência Social — CRAS é a aquisição do veículo utilitário. Essa solução se mostra a mais apropriada, considerando as especificidades das atividades desenvolvidas pelas equipes e a necessidade de mobilidade eficaz.

A aquisição do veículo utilitários apresenta diversos benefícios econômicos, como a redução de custos operacionais a longo prazo, em função de sua durabilidade e eficiência no consumo de combustível. Além disso, esses veículos são projetados para suportar as demandas de transporte de equipes e materiais, minimizando a necessidade de manutenção frequente e os gastos associados a reparos.

Outro aspecto importante é a economia de tempo que essa opção proporciona. Com a aquisição de veículos adequados, as equipes do CRAS poderão realizar suas atividades de forma mais rápida e eficaz, alcançando as localidades de atendimento com maior agilidade. Isso se traduz em um impacto positivo na qualidade dos serviços prestados, garantindo que as famílias em situação de vulnerabilidade social recebam o suporte necessário de forma mais eficiente.

Portanto, a escolha pela aquisição de veículos utilitários se alinha às necessidades operacionais do CRAS, promovendo uma solução sustentável que integra eficiência, economia e qualidade no atendimento às demandas da população. Tabela de itens contendo a média de preço(s):

Item	Descrição	Valor Médio Unitário
1	VEÍCULO NOVO OKM SEM USO, DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO, UTILITÁRIO PARA CARGAS LEVES, ZERO QUILOMETRO; ANO E MODELO NÃO INFERIOR A DATA DA CONTRATAÇÃO; CARROCERIA TIPO PICAPE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE MÍNIMA PRA 2 OCUPANTES, NO MÍNIMO 2 PORTAS; CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 999 KG, COM MOLAS TRASEIRAS TIPO PARABÓLICAS, DIREÇÃO COM ASSISTENCIA HIDRAULICA E/OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU DE MATERIAL SIMILAR A CARPETE; CARROCERIA NA COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA,	R\$ 112.500,00

CONFORME PORTARIA Nº 121, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021; MOTOR DE NO MÍNIMO 85 CV, COMBUSTÍVEL : BICOMBUSTIVEL (ETANOL E GASOLINA); AR CONDICIONADO DE FÁBRICA; TODOS I I Lfs4 013RICJATORIOS

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A logística para a entrega do veículo utilitário será realizada de forma a atender eficientemente as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social — CRAS. A entrega poderá ser efetuada diretamente no setor solicitante ou no almoxarifado central, mediante a emissão de uma Ordem de Fornecimento (O.F.). Essa flexibilidade visa facilitar o recebimento e a disponibilização imediata do veículo para uso das equipes.

A aquisição do veículo será conduzida de maneira a garantir que todas as especificações e requisitos previamente definidos sejam atendidos. A modelagem escolhida foca na efetividade do processo, assegurando que o veículo atenda às necessidades operacionais do CRAS com o máximo de eficiência e segurança. O início do processo de aquisição está previsto para o quanto antes, a fim de minimizar a espera e permitir que as equipes comecem a utilizar o veículo em suas atividades socioassistenciais imediatamente após a entrega.

Com essa abordagem, espera-se que a solução implementada contribua significativamente para a melhoria da capacidade operacional do CRAS, facilitando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e potencializando a eficácia das ações desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

V. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A estimativa do quantitativo foi baseada nas necessidades identificadas, considerando a análise de um especialista da área e as projeções futuras de consumo.

VI. ESTIMATIVA DE PREÇO

Estima-se que o valor total para a aquisição dos materiais, incluindo logística de entrega e demais custos associados, é de aproximadamente R\$ 112.500,00. As cotações e orçamentos usados para compor os preços deste ETP se encontram em anexo ao final deste documento.

VII. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

A solução proposta para a aquisição do veículo utilitário não será parcelada, uma vez que se trata de um único item. Essa decisão se baseia em diversas considerações que visam maximizar a eficiência e a eficácia do atendimento às demandas do Centro de Referência de Assistência Social — CRAS.

Optar pela aquisição à vista garante uma rápida disponibilização do veículo, permitindo que as equipes iniciem suas atividades socioassistenciais sem atrasos. Além disso, essa abordagem elimina a necessidade de compromissos financeiros futuros, resultando em uma gestão orçamentária mais clara e simplificada.

Outro benefício dessa escolha é a economia nas despesas relacionadas a juros e taxas, que costumam ser associadas a pagamentos parcelados. A aquisição direta do veículo, portanto, promove uma solução mais econômica, contribuindo para a sustentabilidade financeira do CRAS e assegurando que os recursos sejam direcionados prioritariamente ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar na presente aquisição. A análise detalhada evidencia a inexistência de qualquer relação direta ou dependência com outras contratações, reafirmando a autonomia e independência desta aquisição.

IX. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A proposta contida no presente documento está alinhada com as estratégias do setor solicitante, embora não esteja no Plano de Contratações Anual formalmente estabelecido pela Administração Pública.

X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição do veículo utilitário para o Centro de Referência de Assistência Social — CRAS visa alcançar resultados significativos que impactarão diretamente na qualidade do atendimento prestado às famílias em situação de vulnerabilidade social no município. Os resultados esperados incluem:

Aprimoramento da Mobilidade das Equipes: Com a disponibilidade de um veículo adequado, espera-se uma melhoria substancial na capacidade de deslocamento das equipes, permitindo visitas domiciliares mais frequentes e abrangentes.

Agilidade no Atendimento: A aquisição do veículo proporcionará uma redução no tempo de deslocamento, permitindo que as equipes cheguem mais rapidamente às comunidades atendidas. Isso resulta em um atendimento mais eficiente e oportuno, atendendo às necessidades das famílias de forma mais eficaz.

Maior Eficiência Operacional: O veículo utilitário facilitará o transporte de materiais e insumos necessários para as atividades socioassistenciais, aumentando a capacidade de execução das ações planejadas e garantindo que as equipes estejam devidamente equipadas.

Redução de Custos Operacionais: A escolha de um veículo durável e eficiente resultará em economia com manutenção e combustível a longo prazo, contribuindo para a sustentabilidade financeira do CRAS.

Aprimoramento na Qualidade dos Serviços: Com equipes mais mobilizadas e bem equipadas, haverá uma melhora na qualidade dos serviços prestados, o que se refletirá em um suporte mais efetivo às famílias assistidas, fortalecendo a rede de proteção social no município.

Contribuição para a Sustentabilidade: A aquisição de um veículo com características que favoreçam a eficiência energética e a redução de emissões de poluentes apoiará as práticas sustentáveis, alinhando-se às diretrizes de responsabilidade ambiental da administração pública.

Em síntese, os resultados pretendidos com a aquisição do veículo utilitário estão diretamente ligados ao fortalecimento da atuação do CRAS, à melhoria no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e à promoção de uma assistência social mais eficaz e integrada.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À AQUISIÇÃO

Não será necessário adotar quaisquer providências prévias à aquisição, tais como reformas ou ajustes em estruturas existentes.

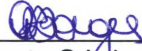
XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não são identificados impactos ambientais significativos relacionados ao processo de aquisição proposto. Dessa forma, não há a necessidade de destacar medidas mitigadoras, uma vez que a natureza da aquisição não implica em efeitos adversos ao meio ambiente.

XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

Considerando as informações apresentadas, especialmente os aspectos técnicos e econômicos, conclui-se pela plena viabilidade da aquisição da proposta apresentada neste documento. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo visando à efetivação dessa aquisição por meio de Licitação.

São Simão, 19 de Setembro de 2024



Roberta Cristina de Assis e Borges
(Secretária Municipal de Planejamento)

ETP(93)

5